



## TERMO DE ACORDO DE PROPOSTA DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Em resposta a Proposta de Preço apresentada pela **Secretaria Municipal de Educação**, para locação do imóvel de minha propriedade, localizado nesta cidade à Av. Bráulio Mendes, nº391, Caminho Grande, para funcionamento do **Centro de Abastecimento Escolar em anexo a Secretaria Municipal de Educação**, pelo valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), iniciando-se na data de assinatura do contrato. Informo que CONCORDO.

Itapecuru Mirim - MA, 16 de março de 2021.

  
Telma Pereira Batista  
Proprietária



ESTADO DO MARANHÃO  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM - MA

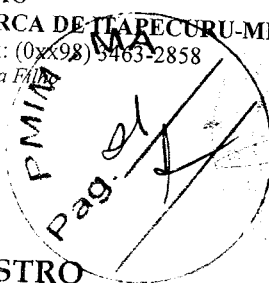
Rua Urbano Santos, nº 239, Centro. Fone/Fax: (0xx98) 3463-2858

Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho

Titular

Erinda Passos Ferreira

Substituta



CERTIDÃO DO REGISTRO

CERTIFICO, pela faculdade que a lei me confere, a requerimento verbal de pessoa interessada que foi procedido no Livro 2A-33, às fls. 187, a matrícula, registro e averbação de teor seguinte: **MATRICULA N.º 7.230.- DATA:** Itapecuru - Mirim, 07/11/2013.- **IMÓVEL:** Uma área de terra localizada na **Rua Machado de Assis, nº 391, Bairro Caminho Grande, neste município**, com os seguintes limites e confrontações: Frente, para a Rua Machado de Assis, medindo 17,82m (dezessete metros e oitenta e dois centímetros); lado direito, confrontando-se com a Rua Raimundo Honório, medindo 42,30m (quarenta e dois metros e trinta centímetros); lado esquerdo, confrontando-se com a Sra. Creusa Cunha Mendes, medindo 42,30m (quarenta e dois metros e trinta centímetros); fundos, confrontando com a Sra. Iranete da Silva, medindo 17,82m (dezessete metros e oitenta e dois centímetros); totalizando uma área de 753,78m².- **NOME DO PROPRIETÁRIO:- O MUNICÍPIO DE ITAPECURU - MIRIM - MA**, representado pelo Prefeito Municipal, o cidadão Magno Rogério Siqueira Amorim, conforme consta no Termo de Transferência de domínio útil, datado de 28 de junho de 2013.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Registrado no Livro 3-E, às fls. 95; sob n.º 371, em data de 27/09/1953 e matriculado sob n.º 1.776, às fls. 88 do livro 2 A-6, em data de 24.07.97. O referido é verdade e dou fé. Eu, Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho, Oficial do Registro, escrevi.-

**REGISTRO N.º 01 - MATRICULA N.º 7.230** .- Data: 07/11/2013.- Feito nesta data, conforme Termo de transferência de domínio útil, datado de 28/06/2013, para constar que a área de terra descrita na presente matrícula, medindo 753,78m², o MUNICÍPIO DE ITAPECURU - MIRIM - MA, na pessoa de seu representado legal, transfere ao Sr. **BENEDITO LIMA MENDES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 391, Caminho Grande, nesta cidade, portador do RG nº 98.185 SSP/MA e CPF nº 011.990.053-04, **o domínio útil em caráter irrevogável e em definitivo**, mediante condições transcritas no mencionado termo, podendo transacionar, fazer permuta, cessão de direito, divisão, penhor, hipoteca, constituição de servidão, doação em pagamento, concessão anticrese ou qualquer alienação desse imóvel.- O referido é verdade e dou fé. Eu, Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho, Oficial do Registro.

**AVERBAÇÃO N.º 02.- MATRICULA N.º 7.230.** Data: 07/11/2013.- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito pelo Sr. **Benedito Lima Mendes**, ao titular deste Cartório, o qual apresentou alvará de edificação, localização e fiscalização nº 2-79817 e carta de habite-se nº 2.79816, expedidos pela Prefeitura Municipal, desta cidade, planta baixa do imóvel, assinada pelo engenheiro civil Raimundo Nonato Lopes Junior - (ART: 00011031877085079310), bem como certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 000682013-09001075, emitida em 24/10/2013 pela Secretaria da Receita Federal, com validade para 22/04/2014, para constar que na área de terra situada na **Rua Machado de Assis, nº 391, Bairro Caminho Grande, nesta cidade**, constante da presente matrícula e reg. 01 foi construída **uma casa residencial**, de alvenaria, coberta de telha, contendo as seguintes dependências: sala de estar, sala de jantar, cozinha, uma suíte, três quartos, uma dispensa, banheiro e área de serviço, com 138,55m² de área construída, no valor de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**. O referido é verdade e dou fé. Cesar Roberto Coelho F. Filho, Oficial do Registro.



ESTADO DO MARANHÃO  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM - MA

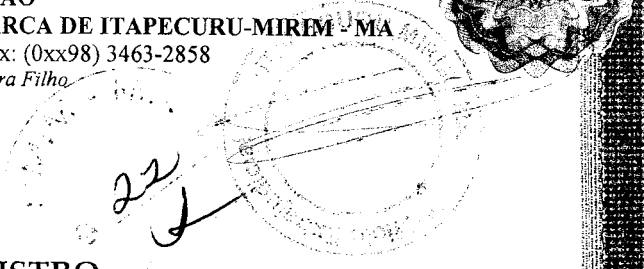
Rua Urbano Santos, nº 239, Centro. Fone/Fax: (0xx98) 3463-2858

Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho

Titular

Erinda Passos Ferreira

Substituta



CERTIDÃO DO REGISTRO

CERTIFICO, pela faculdade que a lei me confere, a requerimento verbal de pessoa interessada que foi procedido no Livro 2A-33, às fls. 187, a matrícula, registro e averbação de teor seguinte: **MATRICULA N.º 7.230.- DATA:** Itapecuru - Mirim, 07/11/2013.- **IMÓVEL:** Uma área de terra localizada na **Rua Machado de Assis, nº 391, Bairro Caminho Grande, neste município**, com os seguintes limites e confrontações: Frente, para a Rua Machado de Assis, medindo **17,82m** (dezesete metros e oitenta e dois centímetros); lado direito, confrontando-se com a Rua Raimundo Honório, medindo **42,30m** (quarenta e dois metros e trinta centímetros); lado esquerdo, confrontando-se com a Sra. Creusa Cunha Mendes, medindo **42,30m** (quarenta e dois metros e trinta centímetros); fundos, confrontando com a Sra. Iranete da Silva, medindo **17,82m** (dezesete metros e oitenta e dois centímetros); totalizando uma área de **753,78m².- NOME DO PROPRIETÁRIO:- O MUNICÍPIO DE ITAPECURU - MIRIM - MA**, representado pelo Prefeito Municipal, o cidadão Magno Rogério Siqueira Amorim, conforme consta no Termo de Transferência de domínio útil, datado de 28 de junho de 2013.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Registrado no Livro 3-E, às fls. 95; sob n.º 371, em data de 27/09/1953 e matriculado sob n.º 1.776, às fls. 88 do livro 2 A-6, em data de 24.07.97. O referido é verdade e dou fé. Eu, Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho, Oficial do Registro, escrevi.-

**REGISTRO N.º 01 - MATRICULA N.º 7.230** - Data: 07/11/2013.- Feito nesta data, conforme Termo de transferência de domínio útil, datado de 28/06/2013, para constar que a área de terra descrita na presente matrícula, medindo **753,78m²**, o MUNICÍPIO DE ITAPECURU - MIRIM - MA, na pessoa de seu representado legal, transfere ao Sr. **BENEDITO LIMA MENDES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 391, Caminho Grande, nesta cidade, portador do RG nº 98.185 SSP/MA e CPF nº 011.990.053-04, **o domínio útil em caráter irrevogável e em definitivo, mediante condições transcritas no mencionado termo, podendo transacionar, fazer permuta, cessão de direito, divisão, penhor, hipoteca, constituição de servidão, doação em pagamento, concessão anticrese ou qualquer alienação desse imóvel.-** O referido é verdade e dou fé. Eu, Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho, Oficial do Registro.

**AVERBAÇÃO N.º 02.- MATRICULA N.º 7.230.** Data: 07/11/2013.- Procedo-se a esta averbação nos termos do requerimento feito pelo Sr. **Benedito Lima Mendes**, ao titular deste Cartório, o qual apresentou alvará de edificação, localização e fiscalização nº 2-79817 e carta de habite-se nº 2.79816, expedidos pela Prefeitura Municipal, desta cidade, planta baixa do imóvel, assinada pelo engenheiro civil Raimundo Nonato Lopes Junior - (ART: 00011031877085079310), bem como certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 000682013-09001075, emitida em 24/10/2013 pela Secretaria da Receita Federal, com validade para 22/04/2014, para constar que na área de terra situada na **Rua Machado de Assis, nº 391, Bairro Caminho Grande, nesta cidade**, constante da presente matrícula e reg. 01 foi construída **uma casa residencial**, de alvenaria, coberta de telha, contendo as seguintes dependências: sala de estar, sala de jantar, cozinha, uma suíte, três quartos, uma dispensa, banheiro e área de serviço, com **138,55m²** de área construída, no valor de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**. O referido é verdade e dou fé. Cesar Roberto Coelho F. Filho, Oficial do Registro.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE I

Rua Urbano Santos, nº 239, Centro. Fone/Fax: (0xx98)

Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho

Titular

Erinda Passos Ferreira

Substituta

MIRIM - MA

**REGISTRO Nº 03 - 7.230.** Data: 05/09/2014. Certifico que à compra e venda lavrada neste Cartório no Livro nº 52, às fls. 33 Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho, o imóvel constar averbação 01, foi adquirido pelo Sr. **JOELSON CARVALHO M** residente e domiciliado na Travessa Coronel Nogueira da Cruz, Itapecuru-Mirim - MA, portador da RG nº 1186806998 GEJUSPC 731.201.112-87, por compra feita aos Srs. **BENEDITO LIMA M** de Identidade RG nº 98.185 SSP/MA e CPF nº 011.990.053-04 **CARMO SANCHES MENDES**, portadora da Carteira de Ident nº 466.402.743-53, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, pelo valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, com as condições de direito, domínio, verdade e dou fé. Eu, Dr. Cesar Roberto Coelho F. Filho, Oficial do Registro, digitei, subscrevi e assino.

escritura Pública de data, pelo Tabelião presente matrícula e brasileiro, solteiro, ro, nesta cidade de crito no CPF sob nº portador da Carteira alher **MARIA DO** nº 248164 e CPF nº to de **R\$ 50.000,00** ção. O referido é digitei, subscrevi e

**AVERBAÇÃO Nº 04 - 7.230.** Data: 19/03/2015. Protocolo nº esta averbação nos termos do requerimento feito pelo Sr. Joelson deste cartório, para constar que o imóvel situado na **Rua Machado Caminho Grande**, nesta cidade, constante da presente matrícula, **destinado para fins comerciais.** O referido é verdade e dou fé. Eu, Dr. Cesar Roberto Coelho F. Filho, Oficial do Registro.

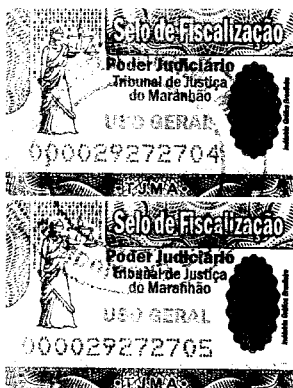
89vº. Procede-se a Martins, ao titular sis, nº 391, Bairro eg. 04, passa ser r Roberto Coelho F.

**REGISTRO Nº 05 - 7.230.** Data: 31/12/2019. Certifico que à compra e venda lavrada neste Cartório no Livro nº 59, às fls. 17/ Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho, o imóvel constante averbação 01, foi adquirido pela Sra. **SANDRA LUZIA PER** casada, professora, residente e domiciliada na Travessa Coronel Nogueira da Cruz, nº 03, centro, nesta cidade de Itapecuru-Mirim - MA, portadora da RG nº 41999-6 SSP/MA, inscrita no CPF sob nº 175.996.013-68, por compra feita ao senhor **JOELSON CARVALHO MARTINS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Travessa Coronel Nogueira da Cruz, nº 3ª, centro, nesta cidade de Itapecuru-Mirim - MA, portador da RG nº 1186806998 GEJUSPC/MA, inscrito no CPF sob nº 731.201.112-87, pelo valor de **R\$86.353,75 (oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos)**, com as condições de direito, domínio, posse e ação. O referido é verdade e dou fé. Eu, Dr. Cesar Roberto Coelho F. Filho, Oficial do Registro, digitei, subscrevi e assino.

critura Pública de data, pelo Tabelião presente matrícula e **LISTA**, brasileira, a da Cruz, nº 03, 41999-6 SSP/MA, **ON CARVALHO** onel Nogueira da RG nº 1186806998 o de **R\$86.353,75** entavos), com as fé. Eu, Dr. Cesar

Itapecuru-Mirim, 31 de dezembro de 20

Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho  
(Oficial do Registro)





ESTADO DO MARANHÃO  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM - MA

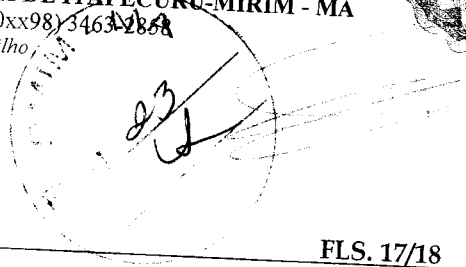
Rua Urbano Santos, nº 239, Centro. Fone/Fax: (0xx98) 3463-2868

Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho

Titular

Erinda Passos Ferreira

Substituta



LIVRO DE NOTAS Nº 59 -

FLS. 17/18

1º TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA que fazem e assinam: **JOELSON CARVALHO MARTINS** como outorgante vendedor e **SANDRA LUZIA PEREIRA BATISTA** como outorgada compradora.

**SAIBAM** quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que aos trinta (31) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2.019), nesta cidade de Itapecuru - Mirim, Estado do Maranhão, em meu Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, sito à Rua Senador Urbano Santos, nº 239, centro, perante mim Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho, Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **OUTORGANTE VENDEDOR** o Sr. **JOELSON CARVALHO MARTINS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Travessa Coronel Nogueira da Cruz, nº 03, centro, nesta cidade de Itapecuru-Mirim - MA, portador da RG nº 1186806998 GEJUSPC/MA, inscrito no CPF sob nº 731.201.112-87; e, do outro lado, como **OUTORGADA COMPRADORA** a Sra. **SANDRA LUZIA PEREIRA BATISTA**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Travessa Coronel Nogueira da Cruz, nº 03, centro, nesta cidade de Itapecuru-Mirim - MA, portadora da RG nº 012817041999-6 SSP/MA, inscrita no CPF sob nº 175.996.013-68; os presentes reconhecidos como os próprios de mim, Tabelião, do que dou fé. E, pelos **OUTORGANTES VENDEDORES**, acima qualificados, me foi dito que a título de compra feita aos senhores Benedito Lia Mendes e sua mulher, é senhor possuidor de uma área de terra localizada na **Rua Machado de Assis, nº 391, Bairro Caminho Grande, neste município**, com os seguintes limites e confrontações: Frente, para a Rua Machado de Assis, medindo **17,82m** (dezessete metros e oitenta e dois centímetros); lado direito, confrontando-se com a Rua Raimundo Honório, medindo **42,30m** (quarenta e dois metros e trinta centímetros); lado esquerdo, confrontando-se com a Sra. Creusa Cunha Mendes, medindo **42,30m** (quarenta e dois metros e trinta centímetros); fundos, confrontando com a Sra. Iranete da Silva, medindo **17,82m** (dezessete metros e oitenta e dois centímetros); totalizando uma área de **753,78m²**, e, nela, construída **uma casa residencial**, de alvenaria, coberta de telha, contendo as seguintes dependências: sala de estar, sala de jantar, cozinha, uma suíte, três quartos, uma dispensa, banheiro e área de serviço, com **138,55m²** de área construída. Que, possuindo os imóveis acima descritos, ou seja, terreno e casa, livres e desembaraçados de ônus, pela presente escritura e na melhor forma de direito, resolvem vender a outorgada compradora Sra. **SANDRA LUZIA PEREIRA BATISTA**, pelo preço certo e ajustado de **R\$86.353,75 (oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, importância essa que o vendedor confessa e declara ter recebido em moeda corrente nacional das mãos da outorgada compradora, pelo que se dá por pago e satisfeito, dando a compradora, plena, geral e irrevogável quitação, prometendo por si, seus herdeiros e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, se chamados à autoria e transmitindo na pessoa da compradora, toda posse, jus, domínio, direito e ação que tinham sobre o imóvel situado na Rua Machado de Assis, nº 391, Caminho Grande, nesta cidade, ora vendido, por força desta escritura e da **Cláusula Constituti**. Pela outorgada compradora, me foi dito que aceitava esta escritura em seus expressos termos, tal qual como está redigida e em seguida foram-me apresentados os seguintes documentos: Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI junto à



ESTADO DO MARANHÃO  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM - MA

Rua Urbano Santos, nº 239, Centro. Fone/Fax: (0xx98) 3468-2858

Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho

Titular

Erinda Passos Ferreira

Substitua

24  
J

LIVRO DE NOTAS Nº 59 -

FLS. 17/18

1º TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA que fazem e assinam: **JOELSON CARVALHO MARTINS** como outorgante vendedor e **SANDRA LUZIA PEREIRA BATISTA** como outorgada compradora.

**SAIBAM** quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que aos trinta (31) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2.019), nesta cidade de Itapecuru - Mirim, Estado do Maranhão, em meu Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, sito à Rua Senador Urbano Santos, nº 239, centro, perante mim Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho, Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **OUTORGANTE VENDEDOR** o Sr. **JOELSON CARVALHO MARTINS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Travessa Coronel Nogueira da Cruz, nº 03, centro, nesta cidade de Itapecuru-Mirim - MA, portador da RG nº 1186806998 GEJUSPC/MA, inscrito no CPF sob nº 731.201.112-87; e, do outro lado, como **OUTORGADA COMPRADORA** a Sra. **SANDRA LUZIA PEREIRA BATISTA**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Travessa Coronel Nogueira da Cruz, nº 03, centro, nesta cidade de Itapecuru-Mirim - MA, portadora da RG nº 012817041999-6 SSP/MA, inscrita no CPF sob nº 175.996.013-68; os presentes reconhecidos como os próprios de mim, Tabelião, do que dou fé. E, pelos **OUTORGANTES VENDEDORES**, acima qualificados, me foi dito que a título de compra feita aos senhores Benedito Lia Mendes e sua mulher, é senhor possuidor de uma área de terra localizada na **Rua Machado de Assis, nº 391, Bairro Caminho Grande, neste município**, com os seguintes limites e confrontações: Frente, para a Rua Machado de Assis, medindo **17,82m** (dezesete metros e oitenta e dois centímetros); lado direito, confrontando-se com a Rua Raimundo Honório, medindo **42,30m** (quarenta e dois metros e trinta centímetros); lado esquerdo, confrontando-se com a Sra. Creusa Cunha Mendes, medindo **42,30m** (quarenta e dois metros e trinta centímetros); fundos, confrontando com a Sra. Iranete da Silva, medindo **17,82m** (dezesete metros e oitenta e dois centímetros); totalizando uma área de **753,78m²**, e, nela, construída **uma casa residencial**, de alvenaria, coberta de telha, contendo as seguintes dependências: sala de estar, sala de jantar, cozinha, uma suíte, três quartos, uma dispensa, banheiro e área de serviço, com **138,55m²** de área construída. Que, possuindo os imóveis acima descritos, ou seja, terreno e casa, livres e desembaraçados de ônus, pela presente escritura e na melhor forma de direito, resolvem vender a outorgada compradora Sra. **SANDRA LUZIA PEREIRA BATISTA**, pelo preço certo e ajustado de **R\$86.353,75 (oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, importância essa que o vendedor confessa e declara ter recebido em moeda corrente nacional das mãos da outorgada compradora, pelo que se dá por pago e satisfeito, dando a compradora, plena, geral e irrevogável quitação, prometendo por si, seus herdeiros e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, se chamados à autoria e transmitindo na pessoa da compradora, toda posse, jus, domínio, direito e ação que tinham sobre o imóvel situado na Rua Machado de Assis, nº 391, Caminho Grande, nesta cidade, ora vendido, por força desta escritura e da *Cláusula Constituti*. Pela outorgada compradora, me foi dito que aceitava esta escritura em seus expressos termos, tal qual como está redigida e em seguida foram-me apresentados os seguintes documentos: Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI junto à



ESTADO DO MARANHÃO  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM - MA

Rua Urbano Santos, nº 239, Centro. Fone/Fax: (0xx98) 3463

Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho

Titular

Erinda Passos Ferreira

Substituta

Prefeitura Municipal desta cidade, conforme guia nº 981 arquivada no Cartório; certidão negativa de hipoteca, fornecida por este Cartório. O outorgante declara sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal), o seguinte: Que não existem ônus reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais relativos ao imóvel objeto desta escritura, impeditivos da transação, nem qualquer ônus de natureza real incidente sobre o mesmo o que faz em cumprimento ao art. 1º, par. 1º da Lei 7.433, de 18/12/1985, cumulado com parágrafo 3º do art. 1º do Decreto nº 09/09/86. Nos termos do art. 14 do provimento 39/2014 do CNJ foi procedida a consulta de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com nenhum resultado encontrado para o filtro selecionado, sob o código “hash” ecf0.acea.2ba4.76f2.1447.478f.0665.ea35. “As partes declaram-se cientificadas da possibilidade de obter a Certidão Negativa no site do [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br) da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) nos termos do art. 642-a, da CLT, com a nova redação dada pela Lei 12.440/2011 e com a recomendação 03, do CNJ, de 15/03/2012.” EMITIDA DOI. E, de conformidade com o que pediram que lhes lavrasse a presente escritura que, lida e achada legal, as partes aceitaram, outorgaram, ratificaram e assinam. Dispensadas as testemunhas na forma da lei vigente. O Tabelião recebeu a presente escritura no Livro de Notas de nº 59, de folhas soltas, conferi, assinou e lavrou assinando com as partes encerrando o ato. Trasladada hoje. Itapecuru-Mirim, 31/12/2019.

Itapecuru-Mirim, 31 de dezembro de 2019.

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade

OUTORGANTE VENDEDOR:

*[Handwritten signature]*

OUTORGADA COMPRADORA:

*Sandra Luzia Pereira Batista*

Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho  
(Tabelião)



25  
4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Sandra Luzia Pereira Batista*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CADASTRO Nº 012817041999-6 DATA DE EMISSÃO 13/10/2010

SANDRA LUZIA PEREIRA BATISTA

CLOVES PEREIRA NOVO E MARIA HELENA  
MOURA PEREIRA

RESIDÊNCIA EM CAXIAS - MA

CASAM. N. 306 FLS. 234 LIV. 03

175996013-68

13/12/1956

PROIBIDO PLASTIFICAR

VIA-02

LEIN 7.116 DE 29/08/83



26 J

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Receita Federal**  
**Cadastro de Pessoas Físicas**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**ANTONIO DE ABREU BATISTA**  
 Nome

**094.892.903-00**  
 Número

**13/06/1950**  
 Nascimento

**VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**040975982010-5**  
 Número de Inscrição

**13/10/2010**  
 Data de Emissão

**ANTONIO DE ABREU BATISTA**  
 Nome

**PEDRO ALVES BATISTA E MOENIA DE ABREU BATISTA**  
 Nome

**CANTANHEDE - MA**  
 Município

**MASSC. N. 906 FLS. 234 LIV. 3**  
 Matrícula

**034892903-00**  
 Número

**13/06/1950**  
 Data de Nascimento

**ASSINATURA DO DETENTOR**  
*Antonio de Abreu Batista*

**VIA-01**

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**ANTONIO DE ABREU BATISTA**  
 Nome

**094.892.903-00**  
 Número

**13/06/1950**  
 Data de Nascimento

# CAEMA

CNPJ 06.274.757/0001-50  
Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto

Dados para entrega: **0800.000007.00000002**

Nº da Fatura: **102281590/012021**

Emitida em: **01/01/2021**

Matrícula:

Mês de Referência:

**01/2021**

Vencimento:

**28/01/2021**

**5210454**

### Dados do Cliente:

**SANDRA LUZIA PEREIRA BATISTA**  
CPF/CNPJ: 1\*\*9\*\*0\*\*0\*\*8  
TV CORONEL NOG DA CRUZ, NUMERO, 00003 - A-HABITADO - PICARRA,  
65485000, MA

### Dados Cadastrais:

Inscrição: 801.0800.0007.000000002.000 Município: ITAPECURU MIRIM  
Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 78 Categoria: RESIDENCIAL  
Economias: R001 TARIFA CAEMA

### Dados da Medição:

Consumo Medido: 0000006  
Consumo Faturado: 000010  
Média: 000007  
Dias Consumo: 26  
Hidrômetro: A01S622422

Leitura Anterior: 001741  
Data Leitura Anterior: 05/11/2020  
Leitura Atual: 001747  
Data Leitura Atual: 01/12/2020

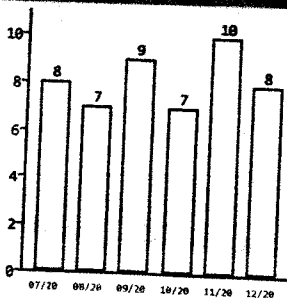
### Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
ÁGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		25,49
TOTAL ÁGUA			25,49

NUMERO DE CONTROLE: 10849936

Total a Pagar: 25,49

### Histórico de consumo de água:



### Aviso:

O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m.

### IMPORTANTE

### Qualidade da água distribuída ao consumidor

Informações de análises realizadas - DECRETO FEDERAL Nº 5.440/2005 G.M.

Parâmetros	Cor	Turbidez	Fluor	Cloro	Condutividade Total	Temperatura
Ponto de Potência 294,77	ISUH	5 NTU	MAX	MINIMO 0,2		

Número de amostras - Rede de distribuição

Exigidas:  
Análises  
Em conformidade

Localização:

Município:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

**ANTONIO DE ABREU BATISTA**

CPF:

**094.892.903-00**

**SANDRA LUZIA PEREIRA BATISTA**

**175.996.013-68**

MATRÍCULA:

**031096 01 55 1979 2 00003 234 0000906 59**

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidades e filiação dos cônjuges  
**ANTONIO DE ABREU BATISTA, SOLTEIRO, Brasileiro, nascido em CANTANHEDE-MA a 13 de junho de 1950, MOTORISTA, filho de PEDRO ALVES BATISTA e NOEMIA DE ABREU BATISTA; SANDRA LUZIA MOURA PEREIRA, SOLTEIRA, Brasileira, nascida em CAXIAS-MA a 13 de dezembro de 1956, ENFERMEIRA, filha de CLOVES PEREIRA ROXÔ e MARIA HELENA MOURA PEREIRA**

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO  
 vinte de outubro de mil novecentos e setenta e nove

DIA	MES	ANO
20	10	1979

REGIME DE BENS DO CASAMENTO  
**COMUNHÃO DE BENS**

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

**SANDRA LUZIA PEREIRA BATISTA**

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM  
 CONFORME COMUNICADO EXPEDIDO DO CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAPECURU MIRIM-MA, A NUBENTE FALSOU EM 21/06/2020, ASSENTO LAVRADO NO LIVRO 33, FLS 51, Nº 6880.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

DOCUMENTO	NUMERO	EXPEDIÇÃO	ORGAO EXPEDIDOR	VALIDADE		
C RG	--0--	--0--	--0--	--0--		
O PIS/NIS	--0--	--0--	--0--	--0--		
N PASSAPORTE	--0--	--0--	--0--	--0--		
J CART. NAC. SAUDE	--0--	--0--	--0--	--0--		
C RG	--0--	--0--	--0--	--0--		
O PIS/NIS	--0--	--0--	--0--	--0--		
N PASSAPORTE	--0--	--0--	--0--	--0--		
J CART. NAC. SAUDE	--0--	--0--	--0--	--0--		
DOCUMENTO	NUMERO	ZONA/SECAO	MUNICIPIO	UF	CPF	SANGUE
C1 TITULO ELEITORAL	--0--	--0--	--0--	--	--0--	X
C2 TITULO ELEITORAL	--0--	--0--	--0--	--	--0--	X

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS -MA  
 LIVIA DE OLIVEIRA AYUB ALVES,  
 Registradora.

RUA AARÃO REIS, 819 CENTRO  
 quartocartoriocaxias@hotmail.com  
 CAXIAS - Maranhão  
 Tel. 99 8119-4949

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 CAXIAS, 09 de setembro de 2020.

*Lúzia Maria Ribeiro de Sousa*

**Lúzia Maria Ribeiro de Sousa**  
 Escrevente Autorizada(a)

4º Ofício Extrajudicial

*Lúzia Maria Ribeiro de Sousa*  
 Escrevente

SELO:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

**NOME: SANDRA LUZIA PEREIRA BATISTA**

29  
J

CPF  
175.995.013-68

MATRICULA

031088 01 55 2020 4 00033 051 0006880 69

SEXO FEMININO	COR BRANCA	ESTADO CÍVIL E IDADE CASADO(A), SESSENTA E TRÊS ANOS DE IDADE
NATURALIDADE CAXIAS/MA	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 012817041999-6	ELEITOR SIM
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA FILHO(A) DE CLOVES PEREIRA ROXO E MARIA HELENA MOURA PEREIRA, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) TRAVESSA CORONEL NOGUEIRA DA CRUZ, Nº03, CENTRO, EM: ITAPECURU MIRIM MA		

DATA E HORA DE FALECIMENTO VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE ÀS 09:50:00 HORAS	DIA 21	MÊS 06	ANO 2020
-----------------------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
VIA PÚBLICA, BR 135, BACABEIRA, MA

CAUSA DA MORTE  
FALÊNCIA DE MÚLTIPLOS ORGÃOS, CÂNCER ESTÔMAGO E COVID 19.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO) CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA	DECLARANTE ANTONIO DE ABREU BATISTA
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
EDMAR CORRÊA BEZERRA FILHO - CRM: 1358/MA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

OBSERVAÇÕES: NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO: 29506981-3. O(A) FALECIDO(A) DEIXOU BENS, SEM TESTAMENTO CONHECIDO, ERA ELEITORA, DEIXOU 3 FILHOS, SENDO ELAS: ROBERTA PEREIRA BATISTA REIS, TELMA PEREIRA BATISTA E ANTONIO DE ABREU BATISTA JUNIOR, TODOS MAIORES DE IDADE. DEIXOU O CÔNJUGE ANTONIO DE ABREU BATISTA, CASAMENTO CELEBRADO NO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE CAXIAS/MA.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE VALIDADE
RG	012817041999-6	13/10/2010	SESP/MA	
PIS/NIS				
PASSAPORTE				
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE				
TÍTULO DE ELEITOR	005002491147	10/04/2017	JUSTIÇA ELEITORAL	
CTPS	35705, SÉRIE 00001-MA	30/11/1999	MINISTÉRIO DO TRABALHO	
CEP RESIDENCIAL			GRUPO SANGUÍNEO	

\* AS ANOTAÇÕES DO CADASTRO ACIMA NÃO DISPENSAM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL, QUANDO EXIGIDO PELO ORGÃO SOLICITANTE.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ITAPECURU MIRIM  
CRYSLANE CARVALHO SILVA LAUANDE  
ITAPECURU MIRIM/MA  
RUA MAJOR BANDEIRA Nº 1  
98 3463-2903  
SEGUNDOOFICIOITAPECURU@HOTMAIL.COM

O CONTEÚDO DA CERTIDÃO É VERDADEIRO DOU FE  
ITAPECURU MIRIM, 20 DE JULHO DE 2020.

*Cryslane Carvalho Silva Lauande*  
CRYSLANE CARVALHO SILVA LAUANDE  
OFICIAL SUBSTITUTA



PODER JUDICIUOEIRIO U2013 TJMA. SELO:  
REGOBT03108867BC31B1CMC90Y78, 20/07/2020 10:37:32,  
ATO: 14.C, PARTE(S): SANDRA LUZIA PEREIRA BATISTA,  
TOTAL R\$ 0,00 EMOL R\$ 0,00 FERC R\$ 0,00 FADEP R\$ 0,00  
FEMP R\$ 0,00 CONSULTE EM HTTPS://SELO.TJMA.JUS.BR

BRP  
BA 008904509

ARPENBRASIL  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS



ESTADO DO MARANHÃO  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM - MA

Rua Urbano Santos, nº 239, Centro. Fone/Fax: (098) 3463-2858

Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho

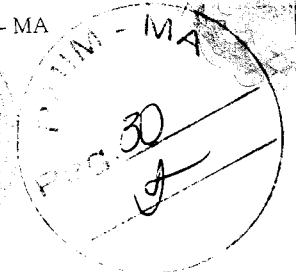
Titular

Erinda Passos Ferreira

Substituta

Ivoneide Sousa Lopes Costa

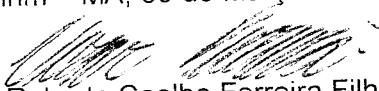
Idalina M. de Sousa Lopes Bandeira  
Escreventes



### CERTIDÃO

Certifico, pela faculdade que a lei me confere, por requerimento de pessoa interessada, que foi protocolada neste Cartório do 1º Ofício de Itapecuru-Mirim – MA, documentação relativa ao Inventário Extrajudicial dos bens deixados por **SANDRA LUZIA PEREIRA BATISTA, CPF nº 175.996.013-68**, e que foi constituída como **INVENTARIANTE**, a Sra. **TELMA PEREIRA BATISTA**, brasileira, casada, autônoma, inscrita no CPF sob o nº 977.746.003-10, portadora do RG nº 000104431599-4 SSP/MA, residente e domiciliada na Travessa Coronel Nogueira, Centro, Itapecuru-Mirim – MA. O referido é verdade e dou fé. Eu, Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho, certifiquei e assino em público e raso.

Itapecuru-Mirim – MA, 30 de Março de 2021

  
Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho  
(Oficial do Registro)

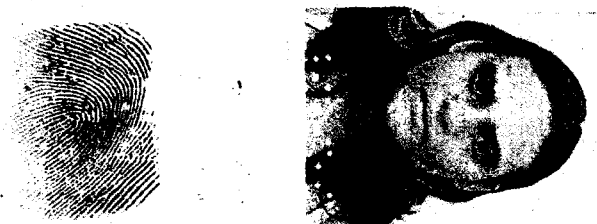
Processo Judiciário - TJMA  
Seio: CERJMV031211Y7Q3USBM3YV23Y04  
30/03/2021 16:43:04, Ato: 16.24.1. Parecer:  
SANDRA LUZIA PEREIRA BATISTA, TELMA  
PEREIRA BATISTA  
Total R\$ 39,60 Emol R\$ 35,67 FERC R\$ 1,07  
FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,43 Consulte  
em <https://seio.tjma.jus.br>



MAI 31  
A

ESTADO DO MARANHÃO  
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,  
REGISTARIA PÚBLICA E CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI900785522



*Telma Pereira Batista*

SEM NATUREZA DE TITULAR  
DE DIREITO DE REGISTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000104431599-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2004

NOME **TELMA PEREIRA BATISTA**

FILIAÇÃO **ANTONIO DE ABREU BATISTA E SANDRA LUZIA PEREIRA BATISTA**

NACIONALIDADE **SAO LUIS - MA** DATA DE NASCIMENTO **30/07/1981**

DOC. ORIGEM **NASC.N.23912 FLS.187/V LIV.103/A**

CPE **977746003-10**

SAO LUIS-MA  
P-200

*Orlando Trinta Arochne*  
ORLANDO TRINTA AROCHNE  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-03

LEI Nº 7.119 DE 29/05/83

# caema

CNPJ: 06.274.757/0001-50  
Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto  
Dados para entrega: 0800.000007.00000005  
Nº da Fatura: 95431820/032020  
Emitida em: 03/03/2020  
Matrícula: 5218470

CIA COMPANHIA DE SANEAMENTO E RESIDENCIAL DO MARANHÃO

Mês de Referência:

Vencimento:

Matrícula:

03/2020

26/03/2020

5218470

### Dados do Cliente:

TELMA PEREIRA BATISTA  
CPF/CNPJ: 9\*\* 7\*\* 8\*\* \*9  
TV CORONEL NOG DA CRUZ, NUMERO, 00000 - HABITADO - PICARRA, 65485000, MA

### Dados Cadastrais:

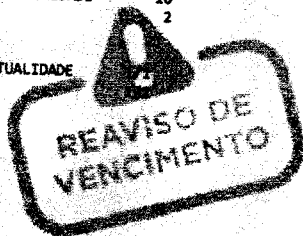
Inscrição: 801.0000.0007.000000005.000 Município: ITAPECURU MIRIM  
Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 60 Categoria: RESIDENCIAL  
Economiar: R001 TARIFA CAEMA

### Dados da Medição:

Consumo Medido: 0000012  
Consumo Faturado: 000012  
Média: 000012  
Dias Consumo: 29  
Hidrometro: A01S618566  
Leitura Anterior: 001871  
Data Leitura Anterior: 09/01/2020  
Leitura Atual: 001883  
Data Leitura Atual: 07/02/2020

### Dados de Faturamento:

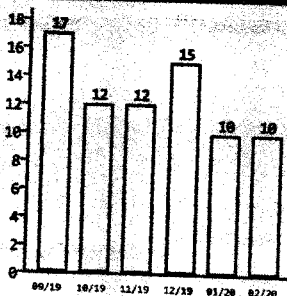
Descrição	Consumo	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		25,49
AGUA	2	5,16	10,32
TOTAL ÁGUA			35,81
MULTA POR IMPONTUALIDADE			1,02
JUROS DE MORA			0,25



NÚMERO DE CONTROLE: 5924491

Total a Pagar: 37,08

### Historico de consumo de água:



### Aviso:

A não pagamento até o vencimento indicará em Multa de 2% e Juros de 0,35 a.a.  
**DECLARAÇÃO ANUAL DE QUITAÇÃO DE DÉBITO**  
A CAEMA declara que as faturas compreendidas entre os meses de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, no que se refere aos serviços por ela prestados se encontram quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais das mencionadas faturas, estando expressamente ressalvados eventuais débitos existentes em razão do parcelamento de dívida, e débitos discutidos judicialmente e as exceções previstas na Lei nº 12.067/2009. Solicite seu extrato em uma de nossas lojas de atendimento ou pelo site: [www.caema.ma.gov.br](http://www.caema.ma.gov.br).

### IMPORTANTE

**REAVISO DE COBRANÇA.** Até a emissão desta conta os nossos controles não acusam o registro de pagamento de DÉBITO(S) ANTERIOR(ES), conforme quantitativo abaixo. O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento de água, além de outras penalidades previstas em Lei. Os valores abaixo estão calculados sem encargos. DESCONSIDERE ESTE, CASO TENHA PAGO

QUANTIDADE DE FATURAS: 1

VALOR DO DÉBITO: 26,36

### Qualidade de água distribuída ao consumidor

Informações de análises realizadas - DECRETOS FEDERAIS Nº 5.440/2005 G.M

Parâmetros	Cor	Turbidez	Fúlvor	Cloro	Coliformes Totais	Coliformes Feculentos
Padrão de Portaria 2914/11	15UH	5 NTU	MAX	MINIMO 0,7	0	0

Número de amostras - Rede de distribuição

Exigidas  
Analisadas  
Em conformidades

Matrícula:

Localização:

Município:

5218470

06.0000.001.0007.000000005

ITAPECURU MIRIM

Mês de Referência:

Vencimento:

Total a Pagar:

03/2020

26/03/2020

37,08

8262000000-6 37080002801-8 00521847001-0 03202000003-3



14

33  
J

Itapecuru Mirim, 01.02.2021

Conta Contrato: 3002113979

Protocolo da Solicitação: 93024048

Assunto: COMUNICAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À ENERGIA ELÉTRICA

Prezado, Sr. JOELSON CARVALHO MARTINS

CERTIFICO, para os devidos fins, que na data 01.02.2021, não constam débitos para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, referentes à Conta Contrato 3002113979, Parceiro de negócio 38677390, sob titularidade de Sr. JOELSON CARVALHO MARTINS, CPF/CNPJ: 731.201.112-87

Esta certidão não invalida a cobrança de eventuais diferenças previstas nas Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica – Resolução ANEEL 414/2010 artigos 129 a 133, bem como a cobrança de juros, multa e correções monetárias de Notas Fiscais/ Conta de Energia Elétrica, conforme previsto no artigo 126 da Resolução ANEEL supracitada, quando do eventual pagamento efetuado após a data de vencimento.

A validade da quitação das faturas, cujos débitos tenham sido parcelados, fica condicionada ao pagamento integral dos valores projetados como parcelas nas faturas subsequentes à negociação.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atenciosamente,

Francila dos Santos Bezerra Soares


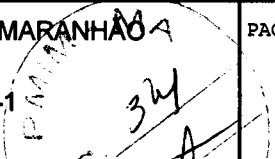
Gerente de Relacionamento com o Cliente





11



	<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO</b> CNPJ: 06.274.757/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1 <b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS</b>	PAG 1/1 03/02/2021 08:43:09
		

<b>DADOS DO IMÓVEL</b>	Usuário: TELMA PEREIRA BATISTA Cpf/Cnpj: 977.746.003-10 Endereço: AV BENEDITO B MENDES, NUMERO, 00391 - HABITADO - CAMINHO GRANDE ITAPECURU Bairro: CAMINHO GRANDE CEP: 65485-000 Unidade de ITAPECURU Município: ITAPECURU MIRIM		
Matrícula	521467.0		
Inscrição	Categoria	Subcategoria	Economias
801.800.024.0395.000	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	1
Perfil do Imóvel	Situação Ligação de Água	Situação Ligação Esgoto	Situação do Poço
NORMAL	LIGADO	POTENCIAL	-
Área	Número do Hidrômetro		
99,00	Y17G272068		

Certificamos que, após a realização das consultas em nosso sistema, não constam débitos relativos aos serviços de água e esgoto ofertados por esta Companhia na matrícula do referido imóvel.

Esta Certidão não isenta o proprietário desta matrícula de débitos porventura encontrados em outros imóveis que estejam em sua titularidade na CAEMA ou mesmo em consultas futuras para o referido imóvel.

**ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS  
A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.**

03/02/2021

Data Emissão

Você poderá verificar a autenticidade desta Certidão acessando nossa loja virtual no site [www.caema.ma.gov.br](http://www.caema.ma.gov.br), clicar no link da Loja Virtual, menu informações, opção Validar certidão negativa de débitos.

Autenticação Eletrônica: Q3V220210203

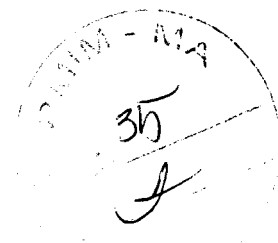


# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

COORDENAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO

CNPJ: 05648696000180



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

A Coordenação da Receita Municipal a requerimento da pessoa interessada SANDRA LUZIA PEREIRA BATISTA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que NÃO CONSTAM pendências relativas a CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento, Gestão e nem a INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do Passivo abaixo identificado, até a presente data, tendo esta Certidão validade até o dia 03/04/2021, o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias, não, de responsabilidade do sujeito passivo infraqualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Cadastro: 01020160022001 Matricula: 01.02.016.0022.001  
CPF/CNPJ 17599601368  
Contribuinte: SANDRA LUZIA PEREIRA BATISTA  
Endereço: RUA BENEDITO BRAULIO MENDES, 00391 Complemento:  
Bairro: CAMINHO GRANDE CEP: 65485000  
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

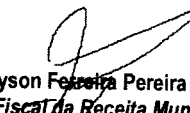
Setor : 02 Quadra : 016 Lote : 0022 Unidade : 001 Código Antigo : 01020160022001  
Área do Terreno : 753,78m² Testada Principal : 17,82m Área Edificada : 480,44m²  
Valor Venal do Terreno : R\$ 60.963,46 Valor Venal da Edificação : R\$ 34.107,40 Valor Venal do Imóvel : R\$ 95.070,86


Data de Emissão: 02/02/2021

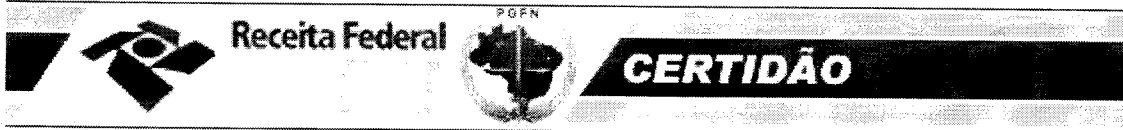
Valida Até: 03/04/2021

Usuário: ALLYSSON

Código de Controle da certidão/Número:  
C726.BB08.B542.F8FC

  
Allyson Ferreira Pereira  
Auditor Fiscal da Receita Municipal  
Auditor Fiscal da Receita Municipal

  
José Rinaldo Magalhães Lopes  
Fiscal de Rendas  
Mat. nº. 2.817



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TELMA PEREIRA BATISTA**  
CPF: **977.746.003-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:02:00 do dia 03/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/10/2021.

Código de controle da certidão: **9100.91A0.E265.2AEA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão